



**DECRETO Nº 223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ALTERA EMENTA DO DECRETO Nº 219-2015 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa do Decreto nº 219-2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 178-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 219-2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 30 de dezembro de 2016.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 04 de janeiro de 2016.

**DECRETOS****DECRETO Nº 223, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

ALTERA EMENTA DO DECRETO Nº 219-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 219-2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 178-2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 219-2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica - ES, 30 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Júlio da Costa Gomes, no cargo de Assessor Executivo de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Tornar sem efeito o art. 3º da Portaria/GP/Nº 472, de 24 de novembro de 2015.

Art. 3º - Nomear Wylbem Roberto Casagrande, no cargo de motorista de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 472-2015.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de dezembro de 2015.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 006/2015**

Proc. nº. 38.060/2014

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público

para amplo conhecimento dos interessados, que fica agendado para o dia 05 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura do envelope II - Habilitação do licitante detentor da proposta mais bem classificada.

A ata de conclusão do julgamento das propostas de preços, bem como o processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 30/12/2015.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**DIVERSOS****RESOLUÇÃO Nº 055/2015 - COMASC**

Aprova o 2º Termo Aditivo de Prazo do convênio nº035/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cariacica e a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 76ª reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo de Prazo do convênio nº035/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cariacica e a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira, visando à manutenção de 03 (três) casas de acolhimento provisório para crianças e adolescentes no município de Cariacica encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Cariacica, sendo 01 (uma) casa para atendimento de até 20 (vinte) crianças com faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) de ambos os sexos, 01 (uma) casa para atendimento de até 20 (vinte) crianças com faixa etária de 07 (sete) a 12 (doze) anos de ambos os sexos e 01 (uma) casa para atendimentos de 20 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses. Período de Execução: 01 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 18 de dezembro de 2015.

Giovana de Siqueira Novaes Buai  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO Nº 056/2015 - COMASC**

Aprova a prestação de contas final do Convênio 9017/2014 celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 77ª reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015.